



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



EDITAL Nº 036/2024-PROGRAD

CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA PARA INGRESSO EM VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2024 - EDIÇÃO DE FLUXO CONTINUO, **FASE 1**.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando:

- a Resolução nº 100/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023 (Aprova a política de ingresso nos Cursos de Graduação da Unioeste, a partir do ano letivo 2024), alterada pelo Ato Executivo nº 017/2024, de 20 de fevereiro de 2024;
- o Edital nº 012/2024-PROGRAD, de 26 de fevereiro de 2024,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação para a Matrícula em **2ª Chamada** dos candidatos da Edição de Fluxo Contínuo, **Fase 1**, da Seleção para Ingresso em Vagas Remanescentes nos cursos de graduação da Unioeste (Seleção), para o ano letivo de 2024, conforme Anexo Único deste Edital.

Art. 2º O candidato fica convocado para a matrícula e deve comparecer presencialmente na Coordenação Acadêmica do campus de oferta do curso, dia 15 ou 16 de abril de 2024, das 8:30 às 11:30 horas, ou das 14 às 17 horas, ou das 19 às 21 horas, munido da documentação necessária, nos termos deste Edital.

§ 1º É desclassificado e perde o direito à vaga o candidato que não entregar a documentação solicitada, nos termos deste Edital.

§ 2º O candidato que não puder comparecer presencialmente, pode delegar este ato por meio de autorização escrita à terceiro, o qual é responsável por entregar a documentação exigida do candidato, assinar documentos necessários e respeitar os prazos e as condições deste Edital.

§ 3º É vedada matrícula por terceiro para o candidato que não participou dos processos seletivos considerados, identificados pela sigla "N/D".

Art. 3º A data de início das aulas segue o calendário acadêmico adotado pelo curso para o ano letivo de 2024, disponível em www.unioeste.br/calendarioacademico.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



Art. 4º Para matrícula, o candidato classificado no limite das vagas deve comparecer presencialmente, nos termos deste Edital, e entregar a seguinte documentação:

- I. Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, que comprove a conclusão do ensino médio, contendo as notas de todas as séries; **OU** Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); **OU** Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Graduação, com uma cópia do respectivo histórico escolar de conclusão da graduação;
- II. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou documento oficial de divórcio;
- III. Cópia da Carteira de Identidade civil ou militar;
- IV. Cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no CPF, o qual pode ser obtido em <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- V. Cópia do Documento militar, para pessoas do sexo masculino e que completem 18 anos ou mais no ano de referência da realização da matrícula, podendo ser: Certificado de Alistamento Militar (CAM), Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria;
- VI. Comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos, o qual pode ser obtido em <http://www.tse.jus.br>.

Parágrafo Único - O candidato que concluiu seus estudos em instituições estrangeiras deverá entregar, além da documentação mencionada nos incisos deste Artigo, uma cópia do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, em substituição à documentação exigida no Inciso I deste Artigo, sendo dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a um país integrante do Mercosul.

Art. 5º Para matrícula, candidato de nacionalidade estrangeira deve entregar a seguinte documentação:

- I. Cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei, sendo dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a um país integrante do Mercosul;
- II. Cópia do documento de registro nacional de estrangeiro (Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data de matrícula;
- III. Cópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de divórcio traduzida por tradutor juramentado;
- IV. Cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no CPF, o qual pode ser obtido em <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Art. 6º Para a matrícula, não são aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados, exceto para



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



aqueles que obtiveram a certificação por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), conforme prevê a regulamentação específica.

Art. 7º Para atendimento ao disposto na Portaria nº 391/2002-MEC, o candidato classificado no limite das vagas que não participou dos processos seletivos considerados, identificado pela sigla “N/D”, além da documentação elencada neste Edital, deve, no ato da matrícula, dirigir-se à sala indicada pela Coordenação Acadêmica para produzir uma redação.

§ 1º É vedada a produção da redação por terceiro.

§ 2º É desclassificado o candidato que se enquadre nas condições mencionadas no *caput* deste Artigo e deixar de entregar a redação produzida.

§ 3º O texto da redação deve ser dissertativo e produzido em língua portuguesa sobre o tema “**Por que escolhi a Unioeste?**”, contendo, no mínimo, dez linhas escritas.

Art. 8º A documentação entregue e informações fornecidas pelo candidato convocado são passíveis de verificação a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, implicando a perda de direito à vaga para a qual concorreu, se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art. 9º É desclassificado o candidato cuja documentação, durante a análise documental, for detectada a ausência, insuficiência ou irregularidade.

Parágrafo Único – Para efetivação da matrícula, a Unioeste pode solicitar documentação complementar cuja não apresentação implica na perda da vaga, a qual é destinada ao próximo candidato classificado.

Art. 10º Pode obter aproveitamento de estudo o candidato que tenha cursado com aproveitamento disciplina idêntica ou equivalente em curso de nível superior, devendo requerê-lo presencialmente junto à Coordenação Acadêmica.

Art. 10. O candidato que realizar o requerimento de pré-matrícula, nos termos deste Edital, deve confirmar presencialmente a matrícula, no campus de oferta do curso que efetuou a pré-matrícula, sob pena de perda da vaga, em conformidade com o artigo 93 do Regimento Geral da Unioeste, cuja alteração foi aprovada pela Resolução nº 069/2004-COU.

§ 1º Para os cursos que tiveram início das atividades letivas em 11 de março de 2024, a **confirmação de matrícula deve ser realizada no ato da matrícula**.

§ 2º O início das atividades letivas para os demais cursos será em junho de 2024, em data a ser definida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



Unioeste (CEPE) e disponibilizada em www.unioeste.br/calendarioacademico, momento em que será definida e divulgada a data de confirmação de matrícula.

Art. 11. Havendo vagas não preenchidas após a matrícula daqueles convocados no limite das vagas, os demais podem ser convocados por meio de edital específico, no qual constarão datas e procedimentos necessários para a realização de matrícula.

Art. 12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 12 de abril de 2024.

APARECIDA DARC DE SOUZA
Pró-Reitora de Graduação

Anexo ao Edital n. 036/2024-PROGRAD - Convocação 2ª chamada

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20245 Unio+: Vagas Remanescentes 2024 - Série Inicial (1ª) - Edição de Fluxo Contínuo - Fase 1

Chamada: 12/04/2024 2 **Unio+ - Série Inicial - Fluxo Contínuo - Fase 1 - 2ª chamada**

Curso: 17577 Ciências Biológicas Integral Bacharelado (CSC0004)
Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro		
18	332316	Julio Cesar Pereira	84679569
19	332460	Michelle Franco de Oliveira	6186439-3
20	332579	Amanda Mayumi Yano Hamoy	142687972

Total: 3

Curso: 17578 Ciências Biológicas Noturno Licenciatura (CSC0071)
Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro		
3	332028	Camila Bigoli Coletti	138690890
4	332517	Rafaela Rodrigues dos Santos de Oliveira	310128657

Total: 2

Curso: 17579 Engenharia Agrícola Integral Bacharelado (CSC0066)
Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro		
13	332227	Pedro Nicolas Souza Salles	14.609.736-7
14	332577	Alexandre Kozievitz Netto	157304291
15	332146	Guilherme de Oliveira Batista de Matos Andrade de Almeida	145564255
16	332151	Viviane Langner Nonato Pestana	8201847
17	332213	Tais Fortes Sangalli	
18	332246	Taiza Fernanda Ramalhais	9.852.369 3
19	332268	João Luiz Nonato	151003923
20	332307	Andre de Linhares	153161887
21	332320	Silvana Darodda Marodin	7.047.223-6
22	332383	Vagner Valchak de Oliveira	104007210
23	332578	Jaqueline da Silva Modesto	136614339

Total: 11

Curso: 17584 Pedagogia Matutino Licenciatura (CSC0046)
Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro		
5	332147	Gustavo de Lemos Lopes	143397408
6	332212	Keli Fernanda Ramos Arruda	157570943
7	332315	Kesllin Marya da Silva Pelisari	13.169.515-2
8	332483	Vanessa Matias dos Barbosa	75610653
9	332001	Paola Vitória Rodigheri Faria	126961723

Total: 5

Anexo ao Edital n. 036/2024-PROGRAD - Convocação 2ª chamada

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20245 Unio+: Vagas Remanescentes 2024 - Série Inicial (1ª) - Edição de Fluxo Contínuo - Fase 1

Chamada: 12/04/2024 2 Unio+ - Série Inicial - Fluxo Contínuo - Fase 1 - 2ª chamada

Curso: 17580 Pedagogia Noturno Licenciatura (FB0023)
Campus de Francisco Beltrão

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro
11	332365 Sadiane Lima Cordeiro Antunes de Almeida 150527902
12	332484 Maiara de Souza Fernandes 14.031.672-5
13	332361 Leonardo Copercini de Souza 10.290.427-3
14	332384 Erica Aparecida de Souza 127407642
15	332519 Maria Luiza Nascimento 22.631.755-20
16	332535 Carla Cristina Puntel 14.016.960

Total: 6

Curso: 17559 Serviço Social Noturno Bacharelado (FB0041)
Campus de Francisco Beltrão

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro
19	332449 Aleksandra Adrielle Abati 106680531
20	332488 Eduardo Henrique Diba 12.677.917-8
21	332498 Jucélia Garcia Pinto 68329015
22	332501 Ketlin Naiara Varela Brasil 140048500

Total: 4

Anexo ao Edital n. 036/2024-PROGRAD - Convocação 2ª chamada

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20245 Unio+: Vagas Remanescentes 2024 - Série Inicial (1ª) - Edição de Fluxo Contínuo - Fase 1

Chamada: 12/04/2024 2 **Unio+ - Série Inicial - Fluxo Contínuo - Fase 1 - 2ª chamada**

Curso: 17585 Educação Física Matutino Graduação (MCR0039)
Campus de Marechal Cândido Rondon

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro
13	331987 Arissandro Diehl 5.381.304-6
14	332036 Marjorie Nicole Klich 130944248
15	332079 Elizandra Mazieli Gyre Pereira 12.517.249-0
16	332081 Erivaldo Gleiser Vugfe Pereira 139484070
17	332143 Marcelo de Moraes Barros 15.604.333-8
18	332232 Melque Nata Vilela 151693482

Total: 6

Curso: 17566 Letras - Língua Portuguesa e Respetivas Literaturas e Língua Inglesa Noturno Licenciatura (MCR0036)
Campus de Marechal Cândido Rondon

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro
3	332458 Rafael Henrique Schimanko Flores 139610709
4	332017 Charles Eriberto Wengrat Pichler 10.877.397-9
5	332148 Gabriel Rodrigues Capponi 123962893

Total: 3

Anexo ao Edital n. 036/2024-PROGRAD - Convocação 2ª chamada

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20245 Unio+: Vagas Remanescentes 2024 - Série Inicial (1ª) - Edição de Fluxo Contínuo - Fase 1

Chamada: 12/04/2024 2 Unio+ - Série Inicial - Fluxo Contínuo - Fase 1 - 2ª chamada

Curso: 17581 Ciências Econômicas Noturno Bacharelado (TOO0039)
Campus de Toledo

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro
9	332459 Anna Mayumi Tokura Siqueira 135361879
10	332243 Keslley Kaua de Souza 141314491
11	332237 Adcley dos Santos Moraes 149690743

Total: 3

Curso: 17582 Engenharia Química Integral Bacharelado (TOO0043)
Campus de Toledo

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro
12	332379 Evelyn Caroline Civa Diores 576479548
13	331984 Guilherme Dalmagro Teixeira 14.267.608-7
14	332521 Geisa Larissa Ferreira Oliveira 2084677424
15	332564 Lara Bennemann Eckert 10.464.012-5

Total: 4

Curso: 17583 Serviço Social Noturno Bacharelado (TOO0045)
Campus de Toledo

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro
25	332466 Deyvid Henrique Schlickmann 134238658
26	332468 Bruna Caroline Nicola 148061947
27	332476 Alexia Diva Aparecida dos Santos 10.038.306-3
28	332497 Diego Rafael Seratto 12.906.525-7
29	332510 Mari Odete Toniolli 81351341
30	332520 Roseni Rosa de Souza 73223539
31	332545 Bruna Mitcheris Schirmer 80918151

Total: 7